

RESOLUÇÃO Nº 231

(dispõe sobre alteração do § 2º do artigo 1º e do artigo 2º da Resolução nº 186 - Regimento Interno -)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - O § 2º do artigo 1º da Resolução nº 186 fica com a redação alterada, nos termos seguintes:-

" §2º) - Imediatamente depois da posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do mais votado dentre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, que ficarão automaticamente empossados."


Artigo 2º) - O artigo 2º da Resolução nº 186, passará a ter a seguinte redação:

" Artigo 2º) - Após a posse dos membros da Mesa, o Presidente eleito, convidará o Prefeito e o vice-Prefeito eleitos e diplomados a prestarem o compromisso e os declarará empossados."

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 de novembro de 1.972


Dr. Ruy Brasiliense de Siqueira Fº
Presidente da C.M. de Jacareí



RESOLUÇÃO Nº 231

(dispõe sobre alteração do § 2º do artigo 1º e do artigo 2º da Resolução nº 186 - Regimento Interno -)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - O § 2º do artigo 1º da Resolução nº 186 fica com a redação alterada, nos termos seguintes:-

" §2º) - Imediatamente depois da posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do mais votado dentre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, que ficarão automaticamente empossados."


Artigo 2º) - O artigo 2º da Resolução nº 186, passará a ter a seguinte redação:

" Artigo 2º) - Após a posse dos membros da Mesa, o Presidente eleito, convidará o Prefeito e o vice-Prefeito eleitos e diplomados a prestarem o compromisso e os declarará empossados."

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 de novembro de 1.972


Dr. Ruy Brasiliense de Siqueira Fº
Presidente da C.M. de Jacareí